

AZUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA AZUL S.A.

1. Objetivo:

A Política de Direitos Humanos (“Política”) tem como objetivo apresentar o compromisso da Companhia com a disseminação do respeito aos Direitos Humanos, estabelecendo as principais diretrizes, princípios e responsabilidades que devem nortear todas as relações e atividades na Azul, a fim de proteger e zelar pelos Direitos Humanos.

2. Aplicabilidade:

Esta Política se aplica a todas as empresas e unidades de negócio do grupo (incluindo Azul S.A., Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., ATS Viagens e Turismo Ltda., Azul Conecta Ltda., TudoAzul S.A., Azul Viagens, Azul Cargo Express e demais afiliadas coletivamente designadas como “Companhia” ou “Azul”), bem como a todos os seus membros (incluindo, o presidente, vice-presidentes, diretores, gerentes, aeronautas, aeroviários e demais empregados, estagiários e menores aprendizes, bem como os membros do Conselho de Administração, coletivamente designados como “Tripulantes”). Também se estende aos parceiros de negócios da Companhia.

3. Definições:

ONU (Organização das Nações Unidas): Órgão internacional responsável por reunir países de forma voluntária com a intenção de promover a paz, a cooperação e o desenvolvimento mundial.

OIT (Organização Internacional do Trabalho): A Organização Internacional do Trabalho é uma agência multilateral da Organização das Nações Unidas, especializada nas questões do trabalho, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas.

ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável): Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ou Objetivos Globais para o Desenvolvimento Sustentável são 17 metas globais, estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que buscam o fortalecimento da cultura da sustentabilidade ambiental e social nos governos e nas empresas e, no universo corporativo.

4. Diretrizes:

A Azul respeita e apoia os Direitos Humanos, Sociais e Trabalhistas, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas e dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho.

A Companhia está comprometida com a proteção dos Direitos Humanos, e atua de forma proativa por meio da prevenção de possíveis violações destes direitos em suas operações e

relacionamentos entre Clientes, Tripulantes e Parceiros de Negócios, através das seguintes medidas e posturas:

I. Relações Trabalhistas Legais e Justas

- Promove uma relação de trabalho justa, igualitária e cordial para com todos os Tripulantes e terceiros, baseada no respeito a todos os direitos trabalhistas e dentro dos padrões legais;
- Valoriza a saúde e segurança operacional, garantindo aos Tripulantes e terceiros, locais de trabalho seguros e saudáveis, por meio do cumprimento de leis e normas relativas à medicina e à segurança do trabalho. Os Parceiros de Negócios da Companhia também são orientados, através do Código de Conduta de Fornecedores, a garantir a manutenção de um local de trabalho seguro;
- Repudia qualquer tipo de trabalho infantil, forçado, compulsório ou análogo ao escravo;
- Cumpre o princípio de que todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, e remunera seus Tripulantes dentro dos padrões legais;
- Mantém uma política de diálogo aberta e constante com entidades de representação de seus Tripulantes, e garante a liberdade de associação sindical;
- Combate qualquer comportamento ameaçador, violento, intimidatório, abusivo, exploratório, bem como toda espécie de constrangimento e assédio, moral, sexual, psicológico ou de outra natureza no ambiente de trabalho.

II. Diversidade, Equidade e Inclusão

- Promove o respeito, a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho sem qualquer discriminação em virtude deficiência, origem étnica, religião, sexo, idade, estado civil, condição médica, gravidez, nacionalidade, capacidade econômica, orientação sexual ou opinião política;
- Possui uma Política de Diversidade que pontua a postura da Azul quanto a diversidade, equidade e inclusão de seus clientes internos e externos, promovendo o respeito, e a igualdade de direitos e oportunidades a todos;
- Promove o Programa Respeito, que assegura um ambiente seguro e inclusivo, com pilares que garantem a todos os Tripulantes que as diferenças serão respeitadas e não podem influenciar suas possibilidades de desenvolvimento.

III. Socioambiental

- Possui uma Política de Responsabilidade Social, bem como contribui com programas que amparam instituições que comprovadamente impactam ou desenvolvem uma ou mais ODS (Objetivo do Desenvolvimento Sustentável), e contribuem com a inclusão social, fortalecendo a democracia, e o desenvolvimento das regiões em que atuam. As principais instituições apoiadas são o Hospital do Amor, Operação Sorriso, Teto, Tapera das Artes e Litro de Luz;
- Possui uma Política de Sustentabilidade, cumpre os regulamentos ambientais e apoia projetos que buscam reduzir o impacto ambiental;
- Promove e participa de redes de relacionamentos que possibilita discussões e obtenção de informações e demandas socioambientais para incorporar no processo decisório estratégico.

IV. Privacidade

- Respeita a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) que protege o direito à privacidade e ao sigilo dos dados de Cliente, Tripulantes e Parceiros de Negócio;
- Possui Políticas de Segurança da Informação e uma área estruturada dedicada ao tema, além de auditorias internas e externas, sistemas amparados por certificações e um programa corporativo voltado à educação e conscientização da Privacidade de Dados.

5. Canal Confidencial:

A Azul aplica seus melhores esforços para remediar impactos e consequências negativas que possam ser causadas por seus Tripulantes, Parceiros de Negócio ou Clientes, e que não tenham sido tratadas de forma preventiva pelas ações descritas nesta Política e no Código de Ética e Conduta da Companhia.

A Azul possui um Canal de Denúncias confidencial e sigiloso, disponível no website www.voeazul.com.br/canalconfidencial ou através do 0800 377 8050 para todos os seus Clientes, Tripulantes ou Parceiros e Negócios. Neste canal podem ser relatados assédios, violência ou qualquer situação que contrarie os princípios estabelecidos nesta Política, dentro ou fora dos ambientes da Azul.

Todas as denúncias serão tratadas de forma imparcial e independente pela área de Riscos e Compliance da Companhia, responsável pela gestão do Canal de Denúncias e acompanhamento das medidas corretivas cabíveis nos casos comprovados de violação.

O Comitê de Ética da Companhia é responsável por analisar e julgar os casos de violação de maior gravidade e impor as sanções disciplinares cabíveis.

A Companhia possui mecanismo de proteção ao denunciante, objetivando impedir qualquer retaliação ou vazamento de sua identidade, conforme Política para Reporte e Tratativa de Denúncias e Não Retaliação.

6. Referências Complementares:

Os documentos relacionados a seguir são indispensáveis a aplicação desta Política. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas, aplicam-se as edições mais recentes do referido documento incluindo emendas.

- Código de Ética e Conduta da Companhia;
- Código de Conduta de Fornecedores;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU;
- Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (Proclamada pela Organização Internacional do Trabalho - OIT);

- Política de Diversidade e Inclusão da Companhia;
- Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da ONU; e
- Princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

7. Aprovações:

Esta Política foi apreciada e aprovada por unanimidade dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia em 30 de junho de 2022, e passa a vigor a partir da presente data, para todos os fins e efeitos.

Barueri/SP, 30 de junho de 2022.